

-----**ATA N.º 08/2017**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 03 DE ABRIL DE 2017: -----**

----- No dia três de abril do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Marlene Isabel Duarte Lopes, Arminda de Oliveira Martins, e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Presidente da Câmara, interveio referindo ter reunido com os membros da Direção do Clube Atlético do Luso, sobre a venda de bebidas alcoólicas, tendo confirmado o que foi dito e reafirmado a proibição de venda de bebidas alcoólicas, apesar de serem pessoas que merecem a sua estima, a lei é para ser cumprida. Reconheceu nunca ter presenciado a venda de bebidas alcoólicas, e disse ter informado que a Câmara Municipal estaria disponível para apreciar a possibilidade de fecho de uma porta para que o acesso ao bar seja feito apenas pelo exterior, uma vez que os membros da Direção lhe comunicaram que a receita do bar é uma receita importante para o Clube. Informou ainda que foi feita a substituição do piso do Campo de Ténis no Luso, tendo o Senhor Vereador João Seabra referido que já tinha

alertado para o mau estado do mesmo, bem a existência de ervas, pelo que se congratula pelo facto de se ter procedido à respetiva substituição. -----

2) O Senhor Vice-Presidente interveio sobre a importância do Encontro com a Educação, tendo referido que, estando prestes a fechar-se um ciclo de quatro anos, acredita-se que outro se abrirá. A Educação é uma aposta fortíssima da Autarquia, desde o parque escolar aos alunos e seus familiares. Mais referiu que todos os investimentos fazem a diferença na vida dos alunos e professores, o que contribui para a melhoria do ensino no Concelho da Mealhada.-----

3) O Senhor Presidente voltou a intervir para felicitar o Hóquei Clube da Mealhada pela organização da exposição fotográfica alusiva ao ballet. -----

4) O Senhor Vice-Presidente voltou a intervir, fazendo referência à realização do 2.º edição da Copa da Europa de veteranos nas modalidades de andebol e hóquei em patins. Este ano a competição foi distribuída por três pavilhões municipais, Pampilhosa, Luso e Ventosa do Bairro. As seis equipas de andebol e as oito equipas de hóquei em patins, e respetivas comitivas, proporcionaram um aumento de visitantes e clientes para as unidades hoteleiras e serviços de restauração. -----

5) O Senhor Presidente interveio ainda, para propor a aprovação de votos de condolências pelo falecimento da mãe do Senhor Vereador Calhoa Morais, bem como pelo falecimento do pai do funcionário municipal, Luís Fernando Oliveira Fernandes, proposta que foi unanimemente aceite. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 7/2017, da reunião ordinária de 20/03/2017, após se ter procedido à sua leitura. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente o Senhor Henrique João Martins Luís, da Comissão da Capela da Vimieira, para solicitar informações sobre as candidaturas para a recuperação da capela, tendo o Senhor Presidente referido quais as entidades a que se deve dirigir e os procedimentos a seguir. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Gonçalo Louzada, ausentou-se da reunião às 10 hora e 28 minutos. -----

2. PROPOSTA N.º 8/2017 – APOIO AO PROJETO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE RISCO CARDIOVASCULAR DO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA: -----

O Senhor Presidente disse terem sido ouvidas as juntas quanto ao seu interesse em participar e em compartilhar nos custos, tendo as mesmas manifestado interesse na condição de que todos os rastreios sejam feitos em cada uma das freguesias, sendo que a comparticipação global de 8.000 euros será distribuída de forma igualitária pelas 6 freguesias do Concelho da Mealhada, e paga em duodécimos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 08/2017, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA n.º 8/2017-----

Em relação à proposta apresentada pelo Hospital da Misericórdia da Mealhada, e tendo em atenção, que muitas das propostas de trabalho apresentadas não são asseguradas pelo SNS, julgo ser importante apoiar financeiramente (de modo parcial), as propostas que o Hospital da Misericórdia nos apresentou de Medicina Preventiva tendo em vista a melhoria das condições de saúde da população, dando assim conteúdo material ao previsto na alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Para materializar o apoio a conceder, reuni com todos os Senhores Presidentes de Junta do Município que se mostraram dispostos a conceder apoio das freguesias desde que seja garantido que todas elas serão contempladas com a atenção devida pelos serviços do Hospital da Misericórdia no âmbito deste acordo. -----

Assim concordamos com a seguinte distribuição de verbas: -----

Município – 42.000€ -----

Freguesias – 8.000€ -----

Total – 50.000€ -----

O acordo terá o seu início no dia 1º de Maio de 2017 e terminará no dia 30/04/2018, se entretanto não for renovado. Esta proposta carece ainda do adequado enquadramento orçamental pelo que peço apenas que a CMM se pronuncie como uma mera intenção futura. -

Mealhada, 27 de Março de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marqueiro -----

Deliberou ainda, aprovar a intenção de atribuir ao Hospital da Misericórdia de Mealhada o subsídio de 42.000,00€. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Gonçalo Louzada compareceu na reunião às 10 horas e 33 minutos. -----

3. 4ª VOLTA À BAIRRADA EM BICICLETA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD 981, de 28/03/2017, do Chefe de Sector da Educação e Desporto, Luís Simões, e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da referida informação, atribuir à Associação de Ciclismo de Aveiro, o subsídio de 1.500,00€, para apoio à 4ª Volta à Bairrada em Bicicleta, nos dias 22 e 23 de Abril de 2017. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente a Senhora Patrocínia Bento, residente em Casal Comba, tendo reclamado pelo facto de os ecopontos não serem despejados. Questionou se o caminho junto à sua residência, na Rua do Picoto, é público ou privado, porque, disse, já tinha colocado essa questão em anterior reunião e ainda não tinha recebido qualquer resposta. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que na reunião com o Presidente da Junta de Freguesia e alguns munícipes mais idosos, residentes no local, foi confirmado que o caminho sempre foi público e que, por essa razão, a limpeza do mesmo será da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, para referir que em 17 de março, foi solicitado à EDP o levantamento dos cabos elétricos para melhor manuseamento dos ecopontos, pelo que se aguarda que a EDP faça esse levantamento. -----

4. GEDEPA – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo GEDEPA, uma vez que irá participar nas comemorações dos "900 anos de História da Pampilhosa, Nove Séculos de História", e essa participação conduz à necessidade de adquirir algumas peças de traje e também porque pretendem preservar e recuperar algumas peças originais que possuem. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encaminhar o assunto para a Junta de Freguesia, uma vez que a Câmara Municipal vai ter de suportar encargos significativos com as comemorações, nomeadamente, garantindo o seguro no valor de 300.000,00, com o acervo documental que virá da Torre do Tombo para ser exposto na Pampilhosa. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. PROJETO Q + EM REDE SOLIDÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO ÀS IPSS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de comparticipação de 1.500,00€ (250,00€ por IPSS), para apoio à adesão do Projeto Q + em Rede Solidário. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DOS PESCADORES DE PAMPILHOSA – PEDIDO DE APOIO: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir à Associação Desportiva e Cultural dos Pescadores de Pampilhosa, o subsídio de 1.000,00€, para apoio na aquisição de equipamentos para os atletas. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. LUSO CLÁSSICOS – PILOTO DE RENOME – RALLY LEGENDS LUSO-

BUSSACO: -----

A Câmara Municipal analisou o orçamento enviado pelo Clube LusoClássicos sobre a vinda de um piloto de renome ao Rally Legends Luso Bussaco 2017 e deliberou, por unanimidade, não apoiar, uma vez que o orçamento apresentado é muito oneroso para o orçamento municipal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. COMISSÃO DA CAPELA DO LUGAR DE LENDIOSA – PEDIDO DE APOIO

PARA OBRAS: -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Comissão da Capela do lugar de Lendiosa, para a realização de obras no exterior e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 1.500,00€, à Comissão Fabriqueira da Igreja de Casal Comba, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VISEU – “MOÇÃO – GARANTIR A LIGAÇÃO

FERROVIÁRIA À CIDADE DE VISEU”: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da “Moção – Garantir a ligação ferroviária da cidade de Viseu à linha da Beira Alta” aprovada pela Assembleia Municipal de Viseu. -----

10. COMISSÃO VITIVINOCOLA DA BAIRRADA – DOCUMENTO DE

ENTENDIMENTO E PARCERIA CVB-ARB-MUNICÍPIOS – PROGRAMA DE

VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E TERRITORIAL DO VINHO NA REGIÃO

CENTRO: -----

A Câmara Municipal analisou o “Documento de Entendimento e Parceria” entre a Comissão Vitivinícola da Região Bairrada, a Associação Rota da Bairrada, Municípios de Águeda, Anadia, Aveiro, Cantanhede, Coimbra, Mealhada, Oliveira do Bairro e Vagos e deliberou, por unanimidade, aprovar o

documento e a intenção de atribuir a comparticipação no valor de 11.305,54€, sendo de 5 652,77€, em 2017 e de 5652,77€, em 2018. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. INFORMAÇÃO SOBRE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DAS BOLSAS DE ENSINO SUPERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar a informação do Setor de Educação e Desporto, de 28/03/2017, sobre as candidaturas a Bolsas de Ensino Superior, apresentadas pelos alunos, Ana Rita Fernandes de Sousa Gonçalves (1), Jéssica Flávia Almeida Gregório (2), João Daniel Mira Freitas (3) e Patrícia Alexandra Tavares Lourenço (4), e deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, não atribuir as bolsas de estudo, com os seguintes fundamentos: -----

Alunos 1 e 2 – n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, dado já lhes ter sido concedida bolsa pela Universidade; -----

Alunos 3 e 4 – incumprimento da condição relativa ao rendimento “per capita” estabelecida na alínea c) do ponto 1.1. do artigo 9.º, conjugado com o previsto no ponto 6.3 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. MINUTA DO CONTRATO ESCRITO DE EMPREITADA DE FECHO DE REDES DE ÁGUA DA FREGUESIA DE CASAL COMBA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/03/2017, que aprovou a Minuta do Contrato Escrito de Empreitada de Fecho de Redes de Água da Freguesia de Casal Comba. ---

13. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA CRUZ E DAS CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/03/2017, que, nos termos da Informação TO n.º 034/2017, de 21/03/2017, da Técnica Superior, Teresa Oliveira, aprovou: - a) A prorrogação do prazo para entrega de propostas por mais 7 dias, passando a terminar a 31/03/2017; - b) A marcação do dia 25/03/2017 como nova data para a apresentação de listas de erros e omissões. -----

AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – O Senhor Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 12 horas. -----

14. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CARQUEIJO – ALTERAÇÃO DA ENTIDADE A CONVIDAR: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/03/2017, que aprovou a Informação SGD 956/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, que aprovou a alteração da entidade a convidar, passando a ser a CIVIBÉRICA – Obras Civis S.A., pertencente ao Grupo Alves Bandeira, tal como a primeira empresa convidada, PREDIBAND – Construções e Atividades Imobiliárias S.A., que não se encontra inscrita na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município (SaphetyGov). -----

15. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CASAL COMBA – ALTERAÇÃO DA ENTIDADE A CONVIDAR: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/03/2017, que aprovou a Informação SGD 955/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, que aprovou a alteração da entidade a convidar, passando a ser a CIVIBÉRICA – Obras Civis S.A., pertencente ao Grupo Alves Bandeira, tal como a primeira empresa convidada, PREDIBAND – Construções e Atividades Imobiliárias S.A., que não se encontra inscrita na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município (SaphetyGov). -----

16. EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CANEDO – ALTERAÇÃO DA ENTIDADE A CONVIDAR: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/03/2017, que aprovou a Informação SGD 957/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, que aprovou a alteração da entidade a convidar, passando a ser a CIVIBÉRICA – Obras Civis S.A., pertencente ao Grupo Alves Bandeira, tal como a primeira empresa convidada, PREDIBAND – Construções e Atividades Imobiliárias S.A., que não se encontra inscrita na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município (SaphetyGov). -----

COMPARÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE – O Senhor Vice-Presidente compareceu na reunião às 12 horas e 05 minutos: -----

AUSÊNCIA DE VEREADORES – A Senhora Vereadora Arminda Martins e o Senhor Vereador Calhoa Morais ausentaram-se da reunião, às 12 horas e 05 minutos, uma vez que estão impedidos de participarem na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

17. EMPREITADA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAMPILHOSA – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 966/2017, 28/03/2017, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia pela empresa Construções Marvoense Ld.ª, quanto à intenção de ser declarada a caducidade da adjudicação da empreitada supra mencionada, por falta de apresentação da caução juntamente com os documentos de habilitação exigíveis, nos termos previstos no artigo 88.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao dia 21 de março de 2017. Na informação conclui-se que, depois de enviada a notificação de decisão de adjudicação no dia 7 de março de 2017, a empresa informou a Caixa de Crédito Agrícola da adjudicação, no dia 10 de março de 2017, tendo a adjudicatária, em sede de audiência prévia vindo apresentar, em 23 de março, garantia bancária emitida em 22 de março de 2017, pela Caixa de Crédito Agrícola, a favor do Município da Mealhada. Consta do processo uma declaração emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e

Mira, C.R.L., em 21 de março de 2017, donde consta "estar aprovada a emissão da garantia bancária, nos termos da minuta apresentada, a favor do Município da Mealhada, no valor de 44.895,24€, estando a decorrer o processo de emissão da mesma". Mais se refere na supra mencionada informação que a garantia se encontra regularmente emitida, e submete-se à consideração da Câmara Municipal a aceitação da caução e consequente não declaração de caducidade da adjudicação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente, e com as abstenções dos Senhores Vereadores, Marlene Lopes, Gonçalo Louzada e João Seabra, considerar que o atraso na apresentação da garantia bancária (dois dias), não é imputável à adjudicatária, conforme resulta da declaração emitida pela instituição bancária em 21 de março de 2017, onde se refere expressamente que a mesma está aprovada e que a sua não emissão nesse mesmo dia se deve à necessidade de cumprimento de procedimentos internos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORES – A Senhora Vereadora Arminda Martins e o Senhor Vereador Calhoa Morais compareceram na reunião, às 12 horas e 35 minutos. -----

18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV – INFORMAÇÃO N.º 336/2017: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/03/2017, que nos termos da Informação SGD 938/2017, de 26/03/2017, da Chefe da DACT: - emitiu parecer prévio favorável e parecer prévio vinculativo à contratação de Ana Marta Aparício Barros Coelho (Veterinário B), pelo valor de 937,50€, pelo período de um ano, uma

vez que Inês Sofia Martins Pedrosa, manifestou a sua impossibilidade de colaborar com o Município. _____

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Marlene Lopes ausentou-se da reunião por motivos profissionais. _____

19. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO n.º 01.1978.921 – MANUEL RODRIGUES FERNANDES SEMEDO ----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 16/03/2017, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura. _____

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. _____

PROCESSO n.º 22-2010-459 – JOSÉ MANUEL BATISTA ESTEVES -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 13/03/2017, tendo deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, uma vez que o requerente não se pronunciou, nos termos da referida informação. _____

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. _____

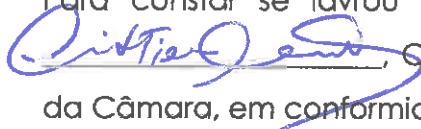
PROCESSO n.º 22-2007-504 – CARLOS ALBERTO REIS COSTA -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 10/03/2017, tendo deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo de 12 meses para a conclusão da obra, nos termos da referida informação. _____

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. _____

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 55 minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,



Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de Setembro _____

